



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Data: 30/09/2022

Horário: 09 horas

Processo nº 2022.0000.605.8195

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Reforma e Ampliação no CEPI Maria Olinta de Almeida no Município de Itaberaí - GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês setembro de 2022, às nove horas, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2022, de 11/08/2022, reuniram para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços alusivos à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação ocorreu no dia 01/09/2022. A presente licitação teve sua publicação divulgada no site da Secretaria da Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 26/09/2022, e por meio do e-mail aos interessados no dia 27/09/2022. Houve a participação da Comissão de Licitação da Secretaria Estadual do Estado de Goiás, da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, Rafael Carneiro Rocha e Marisa Leal de Araújo, na condição de Engenheiros Civis. A Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Itaberaí e a Comissão de Licitação do CEPI Maria Olinta de Almeida, em atendimento as determinações do Decreto Estadual nº 9.637/202 e 9.639/202. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando as propostas devidamente lacradas e conferidas pela Comissão de Licitação desta Unidade de Ensino, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1. EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.301.317/0001-78, ofertou o valor de R\$ 1.532.415,76 e 2. S.C Serra – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ 11.714.990/0001-46, ofertou o valor de R\$ 1.712.254,44.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e equipe técnica da SUPRINFA, após análise conclui-se que a empresa **1- S.C Serra – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ 11.714.990/0001-46, ofertou o valor de R\$ 1.712.254,44,** por não apresentar o Cronograma Físico-Financeiro, a Composição do BDI e o Somatório dos Serviços, feriu os itens 6.1.8, 6.1.9 e 6.9 do Edital, restou DESCLASSIFICADA. A empresa **1- EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.301.317/0001-78, ofertou o valor de R\$ 1.532.415,76,** por apresentar proposta em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, restou **CLASSIFICADA.** Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preços global, e demais condições descritas no item 8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.301.317/0001-78, ofertou o valor de R\$ 1.532.415,76 (Um milhão quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).** Esta comissão esclarece ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da proposta, para caso queiram, RECORRER da




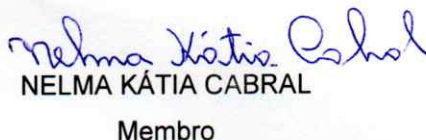
decisão, conforme art. 109, I, b da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado. Encerrada essa fase, a Comissão, com vistas a resguardar os princípios legais da administração, nada mais a relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo presidente e membros da Comissão.

DE:

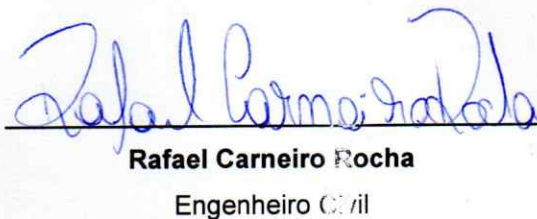
Comissão de Licitação:

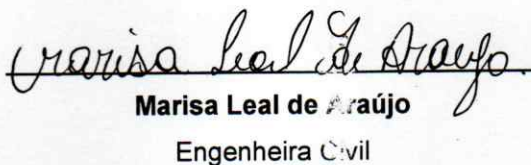

MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


MARCILEI BANDEIRA COUTO
Membro


NELMA KÁTIA CABRAL
Membro

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura


Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil


Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil